

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/11/981

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. D. Zulmira Eneida de Sousa e Silva Cristo Barreto Cerqueira, Eng^o. Manuel Ferreira da Cruz Tavares e Eng^o. José Arménio Sequeira Pereira.

Declarada aberta a reunião pelas 9,30 horas e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores António Rodrigues Garcês, Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos e Custódio das Neves Lopes Ramos.

BALANCETES: - Presente o balancete da Câmara Municipal respeitante ao dia de ontem, que apresenta um saldo de trinta e cinco milhões cento e setenta e sete mil trezentos e noventa e três escudos e trinta centavos, em dinheiro e quarenta e sete milhões trezentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e seis escudos e noventa centavos, em documentos de despesa.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes os processos de obras nos. 130/81, 443/81, ^{444/81}447/81, 446/81 e 445/81, de José Manuel GameLas Pereira Zagalo e outros, a requererem um aumento da cêrcea por forma a permitir a construção de mais dois andares nos blocos que se encontram em construção na freguesia de Esgueira.

Depois de prolongada troca de impressões, acerca do assunto e lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização desta Autarquia, que aqui se dá como transcrita, fôí deliberado, por unanimidade, inadferir os referidos pedidos.

H
J
H

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi presente a 13ª. situação da obra "Construção do Edifício-Torre do Núcleo Habitacional da Quinta do Canha", adjudicada à Firma Mesquita, Lda., da quantia total de um milhão cento e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos e setenta centavos, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO-TORRE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e quinze mil setecentos oitenta e seis escudos e quarenta centavos à Firma Mesquita, Lda., respeitante à revisão de preços relativa ao auto nº. 13 da obra em epígrafe.

PASSAGEM DESNIVELADA DE ESGUEIRA: - Face à carta nº. 462, de 19 do mês em curso do Laboratório de Ensaio de Materiais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de vinte mil escudos àqueles Serviços, respeitante aos ensaios de carga relativos às lajes B1 e B2 daquela obra.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA PÁ-CARREGADORA: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 30 de Outubro, findo, foi deliberado, por unanimidade autorizar o pagamento da Factura nº. RPT-51/81, da quantia total de seis milhões quatrocentos cinquenta e oito mil e quatrocentos escudos à Firma Sociedade Técnica de Equipamentos e Tractores, S.A.R.L., respeitante ao fornecimento de uma Pá Carregadora da Marca CATERPILLAR:

SUBSÍDIOS - BANDA OVARENSE: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta da Banda Ovarense de 26 do mês em curso, que aqui se dá como transcrita, a pedir a concessão de um subsídio destinado ao transporte, para Ovar, da Banda Filarmónica da Senhora do Alamo de Esgueira e dos Grupos Folclóricos da Casa do Povo de Cacia e Grupo de Variedades das Barrocas, ou, autorização para que três autocarros dos Serviços Municipalizados procedam ao referido transporte, a fim de aqueles grupos participarem no espectáculo comemorativo dos 170 anos de existência daquela colectividade.

Após prévia troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade e dado não ser possível fazer deslocar os autocarros municipais para aquele serviço, compartilhar no pagamento do solicitado transporte, o qual importa na quantia total de trinta e três mil escudos.

João Hoff

ANULAÇÕES: - Foi presente a relação modelo 19-R, respeitante a fornecimento de água, energia eléctrica, luz, material e prestação de baixada dos Serviços Municipalizados, da quantia total de cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e três escudos e sessenta centavos, tendo sido deliberado por unanimidade, proceder à sua anulação.

ORÇAMENTO - SEGUNDA REVISÃO: - Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a segunda revisão ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de nove milhões oitocentos setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, submeter o referido documento à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS: - A Câmara apreciou um requerimento da Firma Maconde - Confeccões, Ld^a., de Aveiro, a pedir autorização para abertura do seu estabelecimento, no próximo sábado, dia 28 do corrente, das 15 às 19 horas. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

PUBLICIDADE - RECLAMOS LUMINOSOS: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 30 de Outubro, último, foi aberta a única proposta apresentada pela Firma RECLANGOL - Reclamos Luminosos de Portugal, Ld^a., para um reclamo luminoso com o dizer "AVEIRO" para ser colocado sobre o depósito da água desta cidade.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a mencionada proposta e, por conseguinte, adjudicar a execução do mencionado reclamo luminoso à referida Firma, pela quantia de cento e sessenta e um mil escudos e nos termos e condições constantes da proposta apresentada.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura a celebrar com a Firma GRUAV - Gruas e Equipamentos Industriais de Aveiro, Ld^a., respeitante à venda, nas condições normais, de um terreno naquela zona, destinado à instalação de

uma Firma de aluguer de equipamentos para a construção civil.

PUBLICAÇÕES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 26 de Março, último, foi presente e distribuído por todos os membros da Câmara, o Livro "A PRINCESA SANTA JOANA E A SUA ÉPOCA" editado por este Corpo Administrativo, tendo sido deliberado, por unanimidade, fixar em duzentos e cinquenta escudos o preço de venda ao público da referida publicação com o desconto de 20% para as Livrarias.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cem mil escudos ao Rev. Padre João Gonçalves Gaspar, como compensação pelo trabalho por ele desenvolvido com a citada obra.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, oferecer a citada publicação às várias individualidades da cidade, Associações Humanitárias, Culturais e Recreativas do concelho.

PRINCESA SANTA JOANA: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi também deliberado abrir concurso para a execução de uma estatueta de Santa Joana, ficando o Reverendo Padre João Gonçalves Gaspar encarregado da elaboração do respectivo Regulamento.

ZONA DESPORTIVA DE SÃO BERNARDO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 30 de Outubro, findo, foram presentes e aprovadas a estimativa de custo e a memória descritiva e justificativa para a "Construção do Pavilhão Gimnodesportivo do Centro Desportivo de São Bernardo", o qual foi elaborado pelo Gabinete de Urbanização desta Câmara Municipal.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DO EDIFÍCIO-TORRE DO NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA: - Depois de troca de impressões acerca do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar em 2.200 contos o preço de venda dos fogos do Edifício Torre do Núcleo Habitacional da Quinta do Canha, ficando para ulterior apreciação as respectivas condições, bem como a fixação do número de reservas e a data de abertura do respectivo concurso para, posteriormente, o assunto ser submetido à consideração da Assembleia Municipal.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PROVIMENTO DE LUGARES - ENCARREGADO-GERAL: - O Sr. Presidente comunicou que se encontra vago o lugar de encarregado-geral pela aposentação do respectivo titular. Depois de tecer várias considerações sobre a especificidade das funções que correspondem

M. H. H. H.

ao lugar em referência, o Sr. Presidente aludiu à circunstância de, nos termos legais, a categoria de encarregado-geral pertencer à carreira de pessoal operário qualificado, sendo aquela o escalão superior, abrangendo, além de outras categorias, as de encarregado principal, etc. Depois de aludir ao facto de, nos termos legais, o provimento do lugar em referência se processar através de concurso interno, em conformidade com o disposto nos vários números do Artº. 26º. do Decreto Regulamentar nº. 68/80, de 4 de Novembro, o Sr. Presidente informou que, em sua opinião, a finalidade primeira do concurso - possibilidade de escolha do candidato mais apto - está prejudicada, face ao perfil do respectivo candidato, PEDRO DE SOUSA MARQUES CALISTO, que é, efectivamente, o encarregado que conta mais anos de serviço e que ao exercício das respectivas funções vem dedicando especial carinho, sendo sobejamente conhecidas as suas qualidades profissionais, pois, além de contar com referência ao dia de hoje quarenta e dois anos, sete meses e sete dias de serviço, exerce, desde um de Outubro de mil novecentos e setenta as funções de encarregado. Imediatamente a seguir o Sr. Presidente comunicou que, nos termos legais, "nos concursos poder-se-á recorrer aos seguintes processos de avaliação: a) provas de conhecimentos teóricas e ou práticas; b) avaliação curricular; c) entrevista e d) cursos de formação. Adiantou o Sr. Presidente que, nos termos legais, deverá ser elaborado regulamento interno sobre a matéria, o que, todavia, ainda não aconteceu por se entender aconselhável clarificar determinados aspectos, em ordem a que a norma regulamentária venha a contemplar as situações que, por complexas, necessitam de ser devidamente ponderadas. Continuando o Sr. Presidente comunicou que, face ao perfil profissional do encarregado Pedro Calisto, cuja avaliação curricular é francamente positiva e tendo em vista a opinião que tem daquele encarregado, como os Srs. Vereadores que mantêm contactos permanentes com o mesmo por força das funções que exerce, tais predicados serão sobejamente suficientes para todos e cada um poderem, em verdade, chegar à conclusão que esteve na base da instituição legal da entrevista e nota curricular como processos de selecção. A finalizar, o Sr. Presidente comunicou que a complexidade das funções de encarregado-geral justifica amplamente que o escriturário-dactilógrafo ELMANO LOPES RAMOS, que a contento as vem exercendo, não possuindo, no entanto, em face dos comandos legais aplicáveis, perfil profissional para o imediato provimento, continue a prestar a sua colaboração em tal sector, sendo oportunamente provido no lugar de encarregado, a vagar pelo provimento do respectivo titular no cargo de encarregado-geral.

J. /
João Gonçalves

Após demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade; Primeiro - Classificar de Bom o serviço prestado pelo encarregado PEDRO DE SOUSA MARQUES CALISTO que, além de contar mais de quarenta anos de serviço nesta Autarquia, exerce, há mais de dez anos o lugar de encarregado; Segundo - Prover, com precedência de concurso interno, no lugar de encarregado-geral o encarregado PEDRO DE SOUSA MARQUES CALISTO, por, para tanto, reunir os requisitos legais, tendo em vista a nota curricular e a entrevista a que previamente se procedeu e, ainda, o conhecimento pessoal que todos os Srs. Vereadores têm acerca do referido encarregado. Terceiro - Que logo após a respectiva vacatura, venha a ser provido no lugar de encarregado o escriturário-dactilógrafo ELMANO LOPES RAMOS, que, desde o período de doença como no decorrente da vacatura do ex-titular do lugar de encarregado-geral vem exercendo, de facto, e a contento as respectivas funções.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: - Foi presente o officio nº. 3421/1, de 24 do mês em curso, da Hídurbe, a remeter, em triplicado, o "Relatório de Análises e Medição de Níveis", previsto na cláusula 1.4.1. da proposta relativa ao estudo em epígrafe, bem como a factura dos respectivos honorários, calculados nos termos do respectivo contrato, no montante total de 322 734\$00. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Urbanização e Obras para estudo, a fim de ser apreciado numa próxima reunião e, ainda, autorizar o pagamento da referida factura.

PUBLICAÇÕES: - Após demorada troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, patrocinar a edição de uma publicação intitulada "HISTÓRIA SOBRE AVEIRO E O SEU CONCELHO" e solicitar ao Reverendo Padre João Gonçalves Gaspar que encabece e oriente o grupo que irá iniciar os trabalhos de recolha e pesquisa, competindo àquele escolher os elementos com quem pretenda trabalhar, bem como incluir a citada obra no Plano de Actividades para 1982.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DE ESGUEIRA - ILUMINAÇÃO: - Ouvidas as explicações prestadas por um técnico da Philips Portuguesa, S.A.R.L., presente à reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, adoptar a solução intermédia para a iluminação diurna e nocturna do túnel, conforme memória descritiva que aqui se dá como transcrita, ficando a respectiva adjudicação condicionada à apresentação dos respectivos projecto e orçamento.

[Handwritten signature]

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DE ESGUEIRA - DRENAGEM: -

Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto e das conversações havidas entre os técnicos deste Município e da Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L., foi presente e aprovada, por unanimidade, a minuta do respectivo contrato, a qual aqui se dá como transcrita.

AVEIRO E CIUDAD RODRIGO - IRMANAÇÃO: - Face ao teor de uma carta recebida de Ciudad Rodrigo, que aqui se dá como transcrita, a solicitar que seja marcada a data para a assinatura do protocolo de irmanação naquela cidade espanhola, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer os contactos necessários e sugerir como data provável, para o efeito, a semana entre o Natal e o Ano Novo.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 19 de Junho, último, que propõe alterações aos Capítulos VI, VII e VIII da Tabela de Taxas e Licenças, o Sr. Presidente informou que a Assembleia Municipal não aprovou a citada deliberação e solicitou a este Município a reformulação da mesma. Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o teor da já referida deliberação, que aqui se dá como transcrita, e voltar a submetê-la à consideração daquele órgão colegial autárquico.

CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL - OCUPAÇÃO DE TERRENO CAMARÁRIO: - Face ao teor do ofício nº. 4629, de 26 de Novembro corrente, do Gestor da Área de Telecomunicações de Aveiro, o qual aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a ocupação pelo período de três anos de uma parcela de terreno camarário, sita na Costa do Valado nas proximidades da Escola Primária, destinada à instalação de um edifício pré-fabricado para serviços telefónicos.

PERMUTA DE BENS - BANCO NACIONAL ULTRAMARINO - NOVAS INSTALAÇÕES: - No seguimento da deliberação já tomada sobre o assunto, na reunião realizada em 30 de Outubro, último, foi lido e apreciado o ofício nº. 4093, de 24 do mês em curso, da Direcção do Banco Nacional Ultramarino, que aqui se dá como transcrito, através do qual se solicita informação acerca das condições em que será feita a permuta dos imóveis sitos na Rua João Mendonça pertencentes àquele Banco e o terreno camarário que se situa na Rua Belém do Pará junto ao Salão Cultural.

Após demorada troca de impressões acerca do assunto, foi de-

M. H. H. H.

liberado, por unanimidade, propôr a permuta dos bens em causa, atribuindo-lhes o mesmo valor, de forma a não haver lugar a pagamentos por qualquer das partes.

PLANO DE PORMENOR DAS AGRAS DE BAIXO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 26 de Junho, último, foi lida e apreciada uma memória descritiva sobre o arranjo da zona envolvente das Fábricas Jerónimo Pereira Campos, Filhos, S.A.R.L., a qual aqui se dá como transcrita. Depois de demorada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, marcar uma nova reunião com ambas as partes, com vista a discutirem-se alguns dos pontos apresentados.

BANCO FONSECAS & BURNAY - NOVAS INSTALAÇÕES: - O Vereador Sr. Eng^o. Cruz Tavares informou a Câmara dos contactos já havidos com a Direcção daquele Banco, com vista à possível cedência a este Município do imóvel onde o mesmo se encontra instalado e a sua transferência para outro edificio a construir no local onde funcionava o antigo Magistério Primário, cujo programa base será oportunamente apresentado a esta Câmara Municipal.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES - ESTRADA DE VILAR: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o. Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de pequenas indemnizações devidas por prejuízos causados aquando da abertura do citado arruamento.

AQUISIÇÃO DE BENS - ILHA DO LÉ: - Na sequência da deliberação havida em 16 de Outubro, último, e depois de apreciada a avaliação feita pelo Sr. Eng^o. Maçarico, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir a chamada Ilha do Lé, composta por vinte e uma habitações e pertencente ao Sr. Gonçalo L. Barbosa Lé, pela quantia total de 5 850 contos, pagáveis no período de um ano. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato e, ainda, levar o assunto à consideração da próxima Assembleia Municipal.

IDEM - PASSAGEM DESNIVELADA DE ESGUEIRA: - Após troca de impressões e de apreciada a avaliação feita pelo Sr. Eng^o. Maçarico, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma casa composta de rés-do-chão e um andar, com a área de 830 (oitocentos e trinta) metros quadrados, sita na Rua João de Moura e pertencente ao Sr. João Gomes Canelas, pela quan-

hca

tia total de 3995 contos, pagáveis no período de seis meses e com a condição de o mesmo entregar a este Município um terreno sito em Eixo e que será destinado à construção da sede da Banda de Música.

Foi também deliberado, por unanimidade, levar o assunto à consideração da próxima Assembleia Municipal e, ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO NO OLHO DE ÁGUA EM ESGUEIRA:

- No seguimento da deliberação já tomada sobre o assunto na reunião ordinária de 13 de Fevereiro do ano em curso e apreciado o estudo feito pelo Sr. Eng^o. Maçarico e planta anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar em mil e quinhentos escudos o preço base de licitação por metro quadrado de pavimento de construção para os três edifícios a construir na citada zona, na parte que diz respeito aos pisos aéreos e em metade daquele valor a área correspondente às caves dos citados prédios.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, submeter o assunto à consideração da próxima Assembleia Municipal.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1982:

- Foi presente e apreciado o Plano de Actividades dos Serviços Municipalizados para 1982, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o referido documento e submetê-lo à consideração da próxima Assembleia Municipal.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os números 3823 a 3830, no total de quinze milhões cento e dezasseis mil quinhentos e vinte e seis escudos e dez centavos, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 4, do Art.º 105.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião. Eram vinte e uma horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu, *[assinatura]*, Chefe da Secretaria, a subscrevo.

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]